

PORTARIA Coren/RN Nº 054/2016

Revoga a Portaria nº 010/2015 e designa membros da Comissão de Processo Ético.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Processo Ético, para coordenar e acompanhar os procedimentos competentes, encaminhados a este Regional.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Ética nos Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes estabelecidas através da RESOLUÇÃO Cofen Nº. 370/2010 e demais previsões normativas.

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 509^a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 30 de junho de 2016;

Resolve:

Art. 1º – Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão de Processo Ético na forma como segue:

Francisca Gerlane Sarmento de Oliveira - Coren-RN Nº. 337.765 - ENF - Presidente;

Aura Helena Gomes Dantas de Araújo – Coren-RN N°. 24.395 – ENF – MEMBRO;

José Claudio de Miranda de Macedo - Coren-RN Nº. 56.323 - TÉC- MEMBRO.

Art. 2º – A presente Comissão tem por função coordenar e acompanhar os trabalhos referentes aos processos éticos que tramitam no Coren-RN.

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Same

Telefax: (84) 3222-8254 **Home page:** http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br



- Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente.
- **Art. 4º -** Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá valer-se de parecer da assessoria jurídica e/ou técnica e demais atos pertinentes.
- **Art. 5º** Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio de representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.
- **Art.** 6° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria Coren-RN n° 010/2015 de 14 de janeiro de 2015.

Natal, 10 de junho de 2016.

Suerda Santos Menezes
Coren-RN Nº 63.738

Presidente

Ricardo Manhães de Araújo

Coren-RN N° 30.156

Secretário